### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 116/2019/PMNO

MODALIDADE: LEILAO BENS MÓVEIS DIVERSOS № 001/2019/PMNO

Leilão hibrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

#### **PREÂMBULO**

O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizada Rua Wilson de Almeida n.º 259-s, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 -SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87, através do Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior, portador da Matricula nº 031/2015/ Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no Anexo I deste Edital. O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 8.666/93 de 21/06/93, Lei N°. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos. O leilão será realizado no centro de eventos municipal Luiz Cavalcante Lins localizado na Avenida Carlos Gomes Bezerra Esquina Com Avenida Tranquedo De Almeida Neves, Bairro Jardim Ouro Verde , CEP 78370-000 no município d e nova Olímpia/MT no dia 27 de agosto (terça feira) as 09: 00 horas poderá ser realizadas Visitas e vistorias aos bens: a partir de 15/08/2019, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h00m às 16h00m, no local do leilão. A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o Leiloeiro (65)

3027.5131 e 99289.8092. Edital completo está disponível no site do leiloeiro:

www.kleiberleiloes.com.br para leitura e impressão. - Veja também no site da

### 01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – HABILITAÇÃO, LANCES E PAGAMENTO.

## 1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

Prefeitura, no Portal da Transparência.

A habilitação e participação no leilão, de forma presencial implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas neste Edital completo, ao qual estará estritamente vinculado para todos os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

- A) Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validade após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço. Se nada arrematar, será devolvido no primeiro dia útil após o leilão ou em até 48 horas. Se não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuizo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6. e 1.2.7 do Edital.
- **B)** Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário serão exigidos outros documentos.

Não podem arrematar no leilão os funcionários e servidores do Vendedor.

- 1.1.1. Participação presencial a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:
- 1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos
- 1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
- 1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.
- 1.1.2. **Participação on-line** para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site <a href="www.kleiberleiloes.com.br">www.kleiberleiloes.com.br</a>, janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.
- 1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro nos órgãos de proteção ao crédito, e sem restrições, para ser liberado.
- 1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema kleiberleiloes, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.
- 1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do deposito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições, para ser liberado.
- 1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema kleiberleiloes, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.
- 1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.
- 1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será

bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

- 1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.
- 1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.
- 1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas "dou-lhe uma", dou-lhe duas" com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.
- 1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriomente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.
- 1.1.2.5.3. O valor minimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

- 1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie.
- 1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.
- 1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.
- 1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

#### 1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

- 1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal <a href="www.kleiberleiloes.com.br">www.kleiberleiloes.com.br</a>, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.
- 1.2.2.1. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.
- 1.2.1.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.
- 1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente À VISTA, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.
- 1.2.2.1 O arrematante pagará, além do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, o valor correspondente a atualização de licenciamentos, seguro DPVAT, multas, taxas, conforme consta de cada lote do Anexo I, valor que será atualizado até a data do leilão.

- 1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.
- 1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, serão informadas no ato do leilão, podendo ser através de DAM, deposito/transferência/TED, em conta do Leiloeiro ou do Vendedor, sendo que a liberação e entrega pela Comissão, do bem arrematado só será efetuada após comprovação e consulta do pagamento total perante o tesouro municipal.
- 1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais pratico e eficiente.
- 1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.
- 1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.
- 1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.
- 1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.
- 1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro.
- 1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as

demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

- 1.2.7. O leilão é uma operação liquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.
- 1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### 02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

# 2.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.

- 2.2. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco' aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.
- 2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, cor, número de motor e chassis, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.
- 2.3. A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão de Leilão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, apreensão, perda, extravio, etc, material ou de pessoas, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

- 2.3.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado afim, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento. Após esse prazo será cobrado taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.
- 2.4. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tem documento para transferência de propriedade, não podendo ser recuperado para circular, sendo que o número do chassis é recortado e baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.
- 2.5. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.
- 2.5.1. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade, o bem arrematado será objeto de busca e apreensão judicial, ficando depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.
- 2.5.2. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos de nenhuma espécie.
- 2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.
- 2.7. Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassis ou motor, DPVAT, IPVA incidente, etc, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

- 2.7.1. A incidência e cobrança de ICMS, ou quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal obrigatórias e não previstas no Edital, serão por conta e pagas pelo Arrematante.
- 2.8. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade, respondendo civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.
- 2.9. Toda a regularização e/ou transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão poderão ser processadas exclusivamente através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

#### 03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.
- 3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior ou que apresentar algum problema não previsto no Edital, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.
- 3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias,

passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de

Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o

trabalho do Leiloeiro.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar,

preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo

autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade,

documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou

omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.7. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Nova Olímpia/MT, 09 de agosto de 2019

Karen Maria Barbosa Soares Presidente da CPL Port. 0572019

#### ANEXO I

# Relação de bens disponibilizados para leilão, avaliados e que serão vendidos no estado em que se encontram:

**Lote 01 – SUCATAS SEM DOCUMENTO –** chassis recortados para baixa – Avaliação **R\$ 1.000,00** 

- 01 Volks Parati, identificação AFK-9383, cor grafite, 2 portas, faltando rodas/pneus, motor incompleto.
- 01 Volks Gol, identificação MFG-7994, cor preto, 4 portas, sem rodas/pneus, motor faltando peças.

**Lote 02** – 01 Veículo Volks Kombi, flex, ano 2013/14, placa **OBP-4064**, chassis 9BWMF07X8EP005695, cor branco, pequeno trinco na coluna da porta de correr,

rodando/trabalhando. Avaliação R\$ 14.700,00

Lote 03 – 01 Veículo Fiat Strada Fire, flex, ano 2010, placa NJR-7374,

chassis 9BD27803MA7256180, cor branco, modulo ruim, funcionando. Avaliação R\$

13.800,00

Lote 04 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Econ., flex, ano 2010, placa NJJ-6403, chassis 9BD15844AA6436024, 4 portas, cor branco, rodando/trabalhando. Avaliação R\$ 9.000,00

Lote 05 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Way Econ., flex, ano 2010, placa NJJ-3123, <a href="mailto:chassis 9BD15844AA6435651">chassis 9BD15844AA6435651</a>, 4 portas, cor branco, rodando/trabalhando. Avaliação <a href="mailto:R\$ 9.500,00">R\$ 9.500,00</a>

Lote 06 – 01 Veículo Fiat Fiorino, furgão, flex, ano 2010/11, placa NPH-5595,

chassis 9BD255049B8897023, cor branco, rodando/trabalhando. Avaliação R\$

10.000,00

Lote 07 – 01 Veículo Renault Master, diesel, ano 2010/11, placa NJS-7503,

chassis 93YADCUH6BJ520885, ambulância, cor branco, valvula temperatura ruim.

Avaliação R\$ 23.000,00

Lote 08 – 01 Ônibus Mercedes Benz 1620, diesel, ano 1995, placa KNG-3607,

<a href="mailto:chassis 9BM384087SB047882">chassis 9BM384087SB047882</a>, cor branco, 45 pass., motor fundido. Avaliação R\$

10.000,00

Lote 09 – 01 Ônibus Marcopolo Volare V8, diesel, ano 2008, placa NJH-6056,

chassis 93PB26G308C025529, cor prata, rodando/trabalhando. Avaliação R\$

38.000,00

AVALIAÇÃO TOTAL DE 09 LOTES PARA LEILÃO R\$ 129.000,00

(Importa a presente avaliação de 09 lotes para leilão em cento e vinte e nove mil reais)

Nova Olímpia/MT, 09 de agosto de 2019

Karen Maria Barbosa Soares Presidente da CPL Port. 0572019